

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS - FACE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - GPP

CHAMADA N.º 01/2025 - PROFESSOR(A) VOLUNTÁRIO(A)

Chamada para Seleção de Professor(a) Voluntário(a) de disciplinas de graduação do GPP e de orientação de trabalhos de conclusão de curso

1 Das disposições gerais

1.1. A seleção é destinada a preenchimento de cadastro de reserva para:

1.1.1. Lecionar disciplinas de graduação do Departamento de Gestão de Políticas Públicas;

1.1.2. Orientação e coorientação de TCCs.

2 Das inscrições:

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a), exclusivamente, por meio do link <https://forms.office.com/r/6AxuSprdVj>, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2025, horário de Brasília. O link da inscrição também está disponível na página do Departamento de Gestão de Políticas Públicas através do site <http://www.gpp.unb.br>.

2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar os seguintes procedimentos:

2.2.1. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição online de acordo com as suas instruções;

2.2.2. Enviar para o e-mail gpop@unb.br a documentação a seguir:

- Cópia legível de documento de identificação com foto (RG, Carteira de habilitação ou Passaporte com foto);
- Declaração de autenticidade dos documentos entregues para a prova de títulos, conforme Anexo I;
- Formulário de pontuação da prova de títulos preenchido (disponível no Anexo II desse edital);
- Comprovantes da titulação acadêmica, da produção científica e da experiência de ensino;
- Carta de intenções para o cargo de professor(a) voluntário(a) e de orientador(a) de TCC.

Observação: Todos os documentos devem compor um único arquivo em formato pdf., conforme a ordem descrita acima e enviado para o e-mail gpop@unb.br com o Assunto: Inscrição - Seleção Professor(a) Voluntário(a) - Nome do(a) Candidato(a).

2.3. A inscrição na seleção simplificada é gratuita, não sendo necessário ao candidato(a) a geração de pagamento ou Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.4 A homologação das inscrições será divulgada no dia 18 de fevereiro de 2025 na página do Departamento de GPP <http://www.gpp.unb.br>.

3 Dos requisitos básicos:

3.1 Ser doutor/a em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Sociologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Interdisciplinares. Em caso de doutorando(a), o(a) candidato(a) deve possuir graduação em Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Administração, Administração Pública, Sociologia ou Ciência Política, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Bacharelado Interdisciplinar.

3.2 Na hipótese prevista no item 1.1.1, requer-se disponibilidade para ministrar ao menos uma disciplina (Carga Horária: 4h/a por semana cada) e de orientar ao menos 2 estudantes por semestre. Na hipótese prevista no item 1.1.2. requer-se disponibilidade de orientar ao menos 4 estudantes por semestre.

4 Das provas

4.1 A avaliação será constituída por carta de motivações, prova de títulos e entrevista, todas de caráter classificatório;

4.2 Serão aprovados(as) aqueles(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação da análise de cada uma das etapas;

4.3 A carta de motivações será pontuada de 0 a 03 pontos, tendo em vista os seguintes critérios: a) experiência de atividades de ensino na área de Gestão de Políticas Públicas no ensino superior; b) experiência de publicação na área de Gestão de Políticas Públicas; c) experiência profissional em gestão pública e análise de políticas públicas; d) experiência prévia com orientações de graduação e/ou pós-graduação; e) motivações pessoais e profissionais para lecionar disciplina ofertada pelo Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília.

4.4 A prova de títulos será pontuada pelo(a) próprio(a) candidato(a) de acordo com o Formulário de pontuação da prova de títulos disponível no anexo II, sendo conferida pela Comissão Examinadora.

4.5 O peso da carta de motivações é de 50% do valor total do concurso, sendo que o restante de 50% será atribuído a prova de títulos.

4.6 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) no somatório das duas avaliações. A classificação final dos(as) aprovados(as) será por ordem decrescente das suas notas.

4.7 Todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) formarão cadastro de reserva pelo período de dois anos, podendo ser chamadas(os) para ofertar a disciplina no primeiro ou segundo semestre dos calendários subsequentes.

4.8 Trata-se de prestação de serviço voluntário, não configurando vínculo empregatício.

4.9. As pessoas selecionadas que confirmarem o interesse farão a adesão ao serviço voluntário em conformidade com as instruções disponíveis em: <http://concursos.unb.br/index.php/oportunidades/servico-voluntario#adesao-ao-servico-voluntario>

5.0 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 19/02/2025 na página do Departamento de GPP <http://www.gpp.unb.br>.

5 Recursos:

5.1 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado da seleção no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail (gpop@unb.br) entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2025.

5.3 Não será aceito o recurso inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas nesta chamada. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

5.4 Será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2025 o resultado do julgamento do recurso e resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico: <http://www.gpp.unb.br>.

6 Cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADES
06 a 16/02/2025	Inscrição no processo seletivo através do link: https://forms.office.com/r/6AxuSprdVj
18/02/2025	Homologação das inscrições na página do Departamento de GPP http://www.gpp.unb.br
19/02/2025	Resultado preliminar do processo seletivo na página do Departamento de GPP http://www.gpp.unb.br
20 e 21/02/2025	Interposição de recursos pelo e-mail: gpob@unb.br
24/02/2025	Divulgação da decisão sobre os recursos e resultado final do processo seletivo na página do Departamento de GPP http://www.gpp.unb.br

7 Das disposições finais

7.1 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [gpob@unb.br](mailto:gpop@unb.br)

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contatados via e-mail para confirmação de interesse, apresentação de documentação para contratação e entrega do Plano de Trabalho.

Anexo I

Declaração de autenticidade dos documentos para a prova de títulos

Eu, _____, portador(a) do CPF n. _____, na seleção simplificada objeto da Chamada n.º 01/2025 para Professor(a) Voluntário(a) para disciplinas de graduação e orientação no Departamento de Gestão de Políticas Públicas, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da comprovação dos títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a candidato/a

Anexo II

Formulário de Pontuação da Prova de Títulos

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

A/o candidato/a deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, e preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação;
A prova de títulos é de caráter classificatório;
A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pela(o) candidata(o) para a pontuação de títulos;

Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão responsabilidade do/a candidato/a; Serão considerados apenas os títulos referentes a pontuação descritos na tabela a seguir:

GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS OBSERVAÇÃO: GRUPO LIMITADO A 2 (DOIS) PONTOS

Pontuação Quantidade de Títulos Pontuação Total

1.1 Doutorado na área ou em áreas afins 2,0

1.2 Mestrado na área ou em áreas afins 1,0

1.3 Graduação na área ou em áreas afins 0,50

Observar a limitação na pontuação de cada item

Total do Grupo I =>

GRUPO II - ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO. OBSERVAÇÃO: GRUPO LIMITADO A 5 (CINCO) PONTOS

Pontuação Quantidade de Títulos Pontuação Total

2.1 Exercício do magistério superior como docentes em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de ensino superior pública ou privada, por semestre. Não cumulava com outras quaisquer no mesmo período - 1,00

2.2 Exercício do magistério no ensino médio como docente em instituição de ensino pública ou privada, por semestre. Não cumulada com outras quaisquer no mesmo período. 0,50

2.3 Coordenação de projeto de ensino, pesquisa e extensão, por semestre. Não cumulava com outras quaisquer no mesmo período 0,50

Observar limitação na pontuação de cada item

Total do Grupo II =>

GRUPO III - EXPERIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA OU SOCIAL

GRUPO IV - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA. OBSERVAÇÃO: GRUPO LIMITADO A 3 (TRÊS) PONTOS

Pontuação Quantidade de Títulos Pontuação Total

3.1 Publicação de livro com ISBN nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e áreas afins. Pontuação por publicação.
1,00

3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e áreas afins. Pontuação por publicação
0,25

3.3 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES com Quais A1 a B1. Pontuação 1,00 por publicação.

3.4 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES com Quais B2 a B5 na área de Gestão de Políticas Públicas e afins. Pontuação por publicação. 0,50

3.5 Publicação de trabalho científico em periódico qualificado de Gestão de Políticas Públicas ou área afim ainda não qualificado na CAPES, mas que possui ISSN e indexação. Pontuação por publicação.

Observar a limitação na pontuação de cada item

Total do Grupo III =>

Somatório dos Grupos I, II e III =>